

**AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ART 74 LEI Nº 14.133/2021**

A Autoridade Máxima do Instituto de Tecnologia de Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 181 e de delegação de competências nº 10/2024 e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25386.000619/2025-24

OBJETO: Aquisição de NUCLEOTIDEOS,BASE,ESCALA INICIAL 25NMOL;000689;IDT, NUCLEOTIDEO,MODIFICADO;REAGENTE;001094,IDT e GENE,FRAGMENTO;LIOFILIZADO;MULTIPLEX CP,IDT;FR 500NG

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 277.928,79 (Duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI, Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.74, I, também da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 02/04/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4839144** e o código CRC **B83E9D2F**.

Gestor: COGEAD/SEAC
Versão 00 - Abril/2022

Referência: Processo nº 25386.000619/2025-24

SEI
nº 4839144